



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 5237, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Autoria: Vereador Douglas Carbonne

Denomina Rua Mario Celso Bottossi, a atual
Rua A do Residencial Jardim Imperial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Mário Celso Bottossi, a atual Rua A do Residencial Jardim Imperial.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Mario Celso Bottossi.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de dezembro de 2016, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 29 de dezembro de 2016.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo